



## REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

**Sustainable Energy and Broadband Access in Rural Mozambique (*ProEnergia Plus*)**  
*Grant No.: IDA-D4410*

**Assignment Title: Independent Verification Agent (IVA) for the Off-Grid Energy Grant Facility in Mozambique**

**Reference No.: MZ-FUNAE-257788-CS-QCBS**

The Government of Mozambique has secured funding from the World Bank for the Sustainable Energy and Broadband Access in Rural Mozambique project (ProEnergia Plus) and plans to use part of these funds to hire an Independent Verification Agent (IVA). This agent will be responsible for overseeing the monitoring of project outcomes, including the verification of claims, and facilitating the disbursement of results-based financing (RBF) funds to beneficiary companies. Additionally, the IVA will ensure that catalytic grants and milestone grants are properly disbursed upon the achievement of specified results. The Independent Verification Agent (IVA) for the Grant Facility in Mozambique is responsible for crucial verification tasks to ensure proper management of Results-Based Financing (RBF) incentives and Milestone Grants. The IVA will develop and implement tailored verification strategies, conduct thorough verification activities including advanced data analytics and field verifications, and oversee a comprehensive monitoring and evaluation framework. Additionally, the IVA will produce detailed reports to inform decision-making and fund disbursement, while also implementing robust measures to prevent fraud and ensure the integrity of the verification process.

The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment can be found at the following website: ([www.funae.co.mz](http://www.funae.co.mz)) or can be obtained at the address given below.

The FUNAE, FP – Fundo de Energia, FP now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to express their interest in providing services as the Independent Verification Agent (IVA) for the Grant Facility. Interested Consultants should submit information demonstrating that they meet the necessary qualifications and experience to perform the services. The shortlisting criteria, based on the Terms of Reference, include:

- **Firm Profile:** Recognized as a **leading audit/consulting firm** with a robust background in accounting, audit, and finance. **Minimum of 15 years of operational experience**, with **at least two similar projects completed in the last five years**, preferably funded by the **World Bank**.
- **Track Record:** Demonstrated history of handling **complex assignments over the last fifteen years**, with experience in international development, particularly with World Bank projects. Notable for integrating electronic sales systems with data management platforms.
- **Verification Expertise:** Proven ability in conducting socio-economic and on-site evaluations, with strong skills in financial transaction analysis and project

assessments.

- **Logistical and Language Skills:** Capability to operate across diverse rural locations with proficiency in English; knowledge of Portuguese and local languages preferred to ensure effective communication and verification accuracy.
- **Sector Experience:** Direct involvement with rural energy projects and familiarity with the dynamics of energy product or service markets.
- **Technical and Data Management:** Exceptional computer skills, experience with robust data collection and management systems including GIS tracking, and adept at data processing and analysis.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers **September 2023**". ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest. In addition, please refer to the following specific information on conflict of interest related to this assignment:

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications and should clearly indicate whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. It is important to note that partnering with a local entity is entirely optional, allowing the firm to propose the most suitable approach for the assignment. In cases where a joint venture is formed, all partners in the joint venture will be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost-Based Selection (QCBS) method set out in the Procurement Regulations.

Further information can be obtained at the address below during office hours: 07:30 to 15:30 local time.

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or by mail, or by e-mail) by **22<sup>th</sup> of May 2024**. If delivered by e-mail, please note that the total size of the expression of interest and all of its attachments should be less than 5MB.

**Nome: FUNAE – Fundo de Energia**

**Address:** Av. Zedequias Manganhelas, n° 267, 2° andar

Predio Jat IV – Maputo, Mozambique

Tel.: +258 21 304717/+258 21 304720

[procurementproenergia@funae.co.mz](mailto:procurementproenergia@funae.co.mz); [procurementproenergia@gmail.com](mailto:procurementproenergia@gmail.com)

Av. Zedequias Manganhela, JAT-IV - 2ª e 3ª Andares • C.P.: 2289 - Maputo • Tel.: (+258) 21 30 47 17/20 • Fax.: (+258) 21 30 92 28 • E-mail: [funae@funae.co.mz](mailto:funae@funae.co.mz) • Webpage: [www.funae.co.mz](http://www.funae.co.mz)



Sistema de Gestão Ambiental com o Certificado N° /INNOQ - A.002/18  
Sistema de Gestão de Qualidade com o Certificado N° /INNOQ - Q.002/13  
Sistema de Gestão Ambiental com Certificado N° PT10/03200  
Sistema de Gestão da Qualidade com Certificado N° PT08/02280

## **PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

**Energia Sustentável e Acesso à Banda Larga nas Zonas Rurais de Moçambique  
(Proenergia+)**

*Grant N.º.: IDA-D4410*

**Título da Actividade: Agente de Verificação Independente (AVI) para a Facilidade de  
Subvenções para o Sector de Energia Fora da Rede em Moçambique**

**Número de referência.: MZ-FUNAE-257788-CS-QCBS**

O Governo de Moçambique recebeu financiamento do Banco Mundial para custear o Programa de Energia Sustentável e Acesso à Banda Larga nas Zonas Rurais de Moçambique (ProEnergia Plus), e pretende aplicar parte dos fundos na contratação de um Agente de Verificação Independente (AVI). Este Agente será responsável por supervisionar o acompanhamento dos resultados do projecto, incluindo a verificação dos pedidos e facilitar o desembolso dos fundos do financiamento baseado nos resultados (RBF) às empresas beneficiárias. Adicionalmente, o AVI assegurará que as subvenções catalíticas e as subvenções por etapas sejam devidamente desembolsadas após a obtenção dos resultados especificados. O Agente de Verificação Independente (AVI) para a Facilidade de Subvenções em Moçambique é responsável por trabalhos de verificação cruciais para garantir a gestão correcta dos incentivos do Financiamento Baseado em Resultados (RBF) e das Subvenções por Etapas. O AVI desenvolverá e implementará estratégias de verificação adaptadas, realizará actividades de verificação exaustivas, incluindo análises avançadas de dados e verificações no terreno, e supervisionará um quadro abrangente de monitoria e avaliação. Além disso, o AVI produzirá relatórios pormenorizados para fins de tomada de decisões e o desembolso de fundos, ao mesmo tempo que implementa medidas sólidas para evitar fraudes e garantir a integridade do processo de verificação.

Os Termos de Referência (ToR) detalhados para a actividade podem ser encontrados no seguinte site: ([www.funae.co.mz](http://www.funae.co.mz)) ou podem ser obtidos no endereço abaixo indicado.

O FUNAE, FP - Fundo de Energia, FP convida as empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestar o seu interesse em prestar serviços como Agente de Verificação Independente (AVI) para a Facilidade de Subvenção. Os Consultores interessados devem apresentar informações que demonstrem que reúnem as qualificações e a experiência necessárias para efectuar os serviços. Os critérios de selecção, baseados nos Termos de Referência, incluem:

- **Perfil da empresa:** Reconhecida como uma empresa **líder em auditoria/consultoria** com uma sólida experiência em contabilidade, auditoria e finanças. **Mínimo de 15 anos de experiência operacional**, com **pelo menos dois projectos semelhantes concluídos nos últimos cinco anos**, de preferência financiados pelo **Banco Mundial**;

- **Historial:** Histórico comprovado de gestão de **tarefas/actividades complexas nos últimos quinze anos**, com experiência em desenvolvimento internacional, especialmente em projectos do Banco Mundial. Notável pela integração de sistemas de vendas electrónicas com plataformas de gestão de dados;
- **Experiência de verificação:** Capacidade comprovada para realizar avaliações socioeconómicas e no local, com fortes competências em análise de transacções financeiras e avaliações de projectos;
- **Competências logísticas e linguísticas:** Capacidade de operar em diversos locais rurais com proficiência em inglês; o conhecimento do Português e das línguas locais serão preferíveis para garantir uma comunicação eficaz e a exatidão da verificação;
- **Experiência no Sector:** Envolvimento directo em projectos de energia rural e familiaridade com a dinâmica dos mercados de produtos ou serviços energéticos.; e
- **Gestão técnica e de dados:** Conhecimentos informáticos excepcionais, experiência com sistemas robustos de recolha e gestão de dados, incluindo rastreio GIS, e aptidão para o processamento e análise de dados.

Os Principais Especialistas não serão avaliados na fase de pré-selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16, e 3.17 do “Regulamentos de adjudicação de contratos para os mutuários do IPF de **Setembro 2023**” do Banco Mundial (“Regulamentos de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses. Para além disso, consultar as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesses relacionados com esta actividade:

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de um consórcio e/ou de uma subconsultoria. No caso de um consórcio, todos os parceiros do consórcio serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS) estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço abaixo, no horário de expediente: das 07:30 às 15h30, horário local.

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (físico, por correio ou por correio electrónico) até **22 de Maio de 2024**. Se forem enviadas por correio electrónico, o tamanho total da manifestação de interesse e de todos os seus anexos deve ser inferior a 5 MB.

**Nome: FUNAE – Fundo de Energia**

**Endereço:** Av. Zedequias Manganhelas, nº 267, 2º andar

Prédio Jat IV – Maputo, Moçambique

Tel.: +258 21 304717/+258 21 304720

[procurementproenergia@funae.co.mz](mailto:procurementproenergia@funae.co.mz); [procurementproenergia@gmail.com](mailto:procurementproenergia@gmail.com)

Rua da Imprensa, 256 – 6º Andar • C.P.: 2289 – Maputo • Tel.: (+258) 21 30 47 17/20 • Fax.: (+258) 21 30 92 28 • E-mail: [funae@funae.co.mz](mailto:funae@funae.co.mz) • Webpage: [www.funae.co.mz](http://www.funae.co.mz)



Sistema de Gestão Ambiental com o Certificado N° /INNOQ - A.002/18

Sistema de Gestlao de Qualidade com o Certificado N° /INNOQ - Q.002/13  
Sistema de Gesto Ambiental com Certificado N° PT10/03200  
Sistema de Gesto da Qualidade com Certificado N° PT08/02280